

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do termo de cooperação nº 01/2025 e seus aditivos, cujo objeto é a concessão de apoio à Administração Municipal para a gestão do programa de moeda social mumbuca e para operacionalizar o pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos ativos (efetivos e comissionados) e inativos da EPT.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	178.***.***-**	1000228
GESTOR SUPLENTE	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
FISCAL	CARLA SAMPAIO MARINHO BARBOSA DE OLIVEIRA	122.***.***-**	1000195
FISCAL	JEFFERSON ALBINO SILVA	136.***.***-**	1000242
FISCAL	SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAUJO SILVA	042.***.***-**	7898
FISCAL	DANIELLY DA SILVA HORA	146.***.***-**	107.228

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2025.
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 27 de outubro de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122
Matheus Silva do Amparo
Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2025

PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Comissão Especial de Fiscalização Acompanhamento dos Concursos Públicos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, **CONVOCA o candidato Thiago Luis Souza de Oliveira a** comparecer no local, na data e horário estabelecidos no item 1, para confirmação da auto declaração realizada no ato da inscrição. O candidato efetuou sua inscrição na vaga reservada para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maricá e obteve o direito a realizar o procedimento de heteroidentificação por meio de decisão proferida no **processo judicial n. 0821283-11.2024.8.19.0031**.

1. A confirmação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será por procedimento de hetero-identificação, junto à Comissão criada para este fim pela Prefeitura Municipal de Maricá, a qual verificará a condição declarada pelo candidato. **A aferição será realizada na EMAR (Escola de Governo de Maricá), às 9h, no dia 13/11/2025, situada à Rua Álvares de Castro, n. 538, Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-880 (Próximo a Prefeitura Municipal, na frente do prédio do SIM Centro).**
2. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da entrevista ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.5.9, o Candidato que não atender à convocação será excluído do Concurso.
3. O Candidato deverá comparecer para realização da entrevista munido de documento de identificação válido e com foto. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a entrevista o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa entrevista.
4. De acordo com o subitem 2.5.10, a Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, terá competência deliberativa.
5. De acordo com o subitem 2.5.11, a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.
6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 17 de novembro de 2025.
8. O Candidato poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24900-880, no dia 19 de novembro de 2025, das 8h às 17 h.
9. O resultado do recurso previsto no item 8 final será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no 26 de novembro de 2025.
Maricá, 05 de novembro de 2025.
Fernando da Silva Pereira
Matrícula 7334 | Presidente
Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento de Concursos Públicos
DECRETO Nº 820, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 | publicado no JOM nº 1278, de 21 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 34/2022, VISANDO A REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3172/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TIME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 34/2022

QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PARA DESEMPENHO REGULAR DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4869/4878, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 5085 E 5146, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 5106, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 5043/5044, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 4877/4896, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 5048/5054, 5094/5095, 5114/5115, 5120/5122, 5136/5137 E 5142/5143, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3172/2021, NA FORMA ABAIXO:
I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 34/2022, DE FORMA RETROATIVA, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO PERÍODO REMANESCENTE COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2024 A 28/02/2025, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 DE FLS. 4460/4482, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ001182/2024, COM DATA DE REGISTRO EM 22/05/2024, CELEBRADA ENTRE SIND TRAB EMP TEL TRAN DAD CORR ELETR TELEF M CEL SER TRONC COMUM RADCHA TELMA PROJ CONST INS OP EQUIP MEI FIS TRAN SIN SIM OP TEL ES RJ., CNPJ: 33.955.956/0001-04; E SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 34.037.150/0001-91, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 4869/4876, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1501;
NOTA DE EMPENHO: 7928/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1501;
NOTA DE EMPENHO: 9224/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 34/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.
MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 299/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17110/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO” DO CONTRATO N.º 299/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 118, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17110/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
“O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA DE GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, COM O COMODATO NÃO ONEROSO DE TANQUE E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-SRP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11737/2024), NA FORMA ABAIXO:”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE LITROS
1	GASOLINA USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN. ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	1.806.798
2	ÓLEO DIESEL USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/K. ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	1.516.410

LEIA-SE:
“O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA DE DIESEL S-10, COM O COMODATO NÃO ONEROSO DE TANQUE E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024 – SRP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11737/2024), NA FORMA ABAIXO:”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE LITROS
2	ÓLEO DIESEL USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/K. ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	1.516.410

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º